

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, em razão de solicitação do Sr. Sr. Mauro Roberto Martins Ferreira, torna público aos interessados, com base na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO), os esclarecimentos a seguir sobre itens da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 – EMAP**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para modernização das TORRES DE ILUMINAÇÃO do Porto do Itaqui, em São Luís-MA.

QUESTIONAMENTO 1:

Houve acréscimo de refletores na Montagem das Torres novas. Pergunta: O painel elétrico continuará com a mesma configuração? Como será executado a distribuição e o balanceamento das cargas?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:

Conforme manifestação da Gerência de Projetos – GEPRO: Painel Elétrico novo, detalhes de distribuição e balanceamento no projeto. Ver projetos DS-PI-1001-0166-R00 e DS-PI-1001-0167-R00

QUESTIONAMENTO 2:

Nas Torres de iluminação não foi contemplado a montagem de SPDA. Pergunta: Não haverá SPDA nas Torres em Postes de concreto?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:

De acordo com as informações da GEPRO: Sim, haverá. Existe a indicação tanto no projeto como na planilha orçamentária (ver composição de custo das instalações) a execução do SPDA. Ver projetos DS-PI-1001-0164-R00 e DS-PI-1001-0165-R00

QUESTIONAMENTO 3:

Fornecimento de refletores led ultra 1.000w, fator de potência > 0,95, eficiência > 90%, fluxo luminoso 130.000lm com eficiente de 130lm/w, corpo em alumínio, ip 67, vida útil 60.000 horas previamente aprovado pela fiscalização. Pergunta: Favor informar o Fabricante de referência para este fornecimento.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3:

De acordo com as informações da GEPRO: Na ocasião foi cotado com a LEOX (www.leox.com.br).

QUESTIONAMENTO 4:

Fornecimento de escada tipo marinho com guarda corpo, patamar de descanso e patamar de topo e suportes de luminárias fabricados pelo processo de pultrusão e resina isoftálica na cor amarelo segurança 5y 8/12, para postes em concreto, inclusive projeto executivo de dimensionamento e especificações de chumbadores, estruturas de fixação e transporte. Pergunta: Favor informar o Fabricante de referência para este fornecimento.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 4:

De acordo com as informações da GEPRO: Na ocasião foi cotado com a ENMAC e a TECH COMPOSITES - <http://www.enmac.com.br/> - <http://techcomposites.com.br/>

QUESTIONAMENTO 5:

Fornecimento de refletores led ultra 1.000w, fator de potência > 0,95, eficiência > 90%, fluxo luminoso 130.000lm com eficiente de 130lm/w, corpo em alumínio, ip 67, vida útil 60.000 horas previamente aprovado pela fiscalização. Pergunta: Qual potência da Lâmpada a ser considerada a REAL(RMS) ou equivalente?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 5:

De acordo com as informações da GEPRO: Potência Real

QUESTIONAMENTO 6:

Pergunta: os Painéis de comando das Torres fazem parte do escopo de fornecimento?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 6:

Conforme manifestação da GEPRO: Sim. Existe a indicação tanto no projeto como na planilha orçamentária (ver composição de custo das instalações) a execução do SPDA. Ver projeto DS-PI-1001-0166-R00 e DS-PI-1001-0167-R00

QUESTIONAMENTO 7:

Cronograma Físico-Financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços, podendo ser utilizado o cronograma da EMAP, integrante do **Anexo I** deste Edital ou modelo próprio do licitante, desde que contenha todas as informações solicitadas, devendo respeitar os limites de desembolso previstos no Cronograma de referência da EMAP. **Pergunta: Para mantermos os desembolsos previstos teremos que executar a obra no prazo previsto>. Se reduzirmos o prazo de execução? Como devemos nos posicionar quanto aos limites de desembolso?**

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 7:

Em caso, antecipação de execução física, não teremos problemas com desembolso, uma vez que a Administração já reservou os recursos para este fim. No entanto, necessário atentar para as diversas interferências operacionais. para avaliação da proposta o valor de cada etapa do serviço, que segundo o edital, não poderá ser maior do que o da Administração

QUESTIONAMENTO 8:

Havendo aumento nos preços unitários: Pergunta: Se houver acréscimos nos preços unitários que acarrete o aumento no preço Global, como devemos nos posicionar?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 8:

De acordo com as informações da GEPRO:

Atender ao item 7.1,b.1) Os preços unitários da Planilha Orçamentária da Licitante não devem ser superiores aos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária da EMAP, integrante do Anexo I – Projeto Básico deste Edital.

São Luís/MA, 13 de julho de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP

Antino Correa Noieto Júnior
Membro da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira
Membro da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques
Secretário da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Membro da CSL/EMAP